



DECRETO Nº 6500/2023

FIXA DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL E URBANO – IPTU, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 73 e 74 da LOM, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 129/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar datas para pagamento dos impostos e taxas municipais de 2024;

DECRETA

Art. 1º As datas de vencimento do IPTU, Taxas e Contribuições, para o Exercício de 2024, ficam fixadas para:

Cota Única ou primeira parcela.....
.....15.07.2024

Segunda parcela.....
.....15.08.2024

Terceira parcela.....
.....16.09.2024

Quarta parcela.....
.....15.10.2024

4 Quinta parcela.....
.....18.11.2024

§ 1º Será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU, no caso do contribuinte optar pelo pagamento antecipado até o dia 08.07.2024.

§ 2º O desconto previsto no § 1º não incide sobre taxas e contribuições que devam ser cobradas juntamente com o IPTU.

Art. 2º As datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e Taxas de Serviços, para o Exercício de 2024, ficam fixadas para:

ISSQN ANUAL - cota única.....
.....30.04.2024

ISSQN – MENSAL - cota única: dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Parágrafo Único. A data de vencimento do ISSQN e das taxas de serviço mensais fica prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, quando a fixada recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de novembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6501/2023

DISPOE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – UFMC, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 73 e 74 da LOM, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 129-2021, em seu artigo 401, determina que a Unidade Fiscal de Carandaí – UFM sofrerá correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, sempre considerando o período de outubro a setembro do ano imediatamente anterior;

DECRETA

Art. 1º Fica o valor Unidade Fiscal do Município de Carandaí – UFMC atualizado monetariamente mediante aplicação do índice de 4,91% (quatro inteiros e noventa e um centésimos percentuais), correspondente à correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de outubro de 2022 a setembro de 2023, passando a ser, portanto, a partir de 01/01/2024, o correspondente a R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Tancredo Neves, 28 de novembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 609/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 554-2023, e a Portaria nº 589-2023, que concederam licença para tratamento de saúde à servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO o Comunicado de Resultado de Requerimento expedida pelo INSS, em 24.11.2023;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 23.01.2024, conforme Comunicação de Resultado de Requerimento expedida pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.11.2023.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de novembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 610/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Geovana da Cruz Oliveira Andrade, protocolado em 24.11.2023, sob o nº 5398, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Geovana da Cruz



Oliveira Andrade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 13 (treze) dias, no período de 13.11.2023 a 25.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de novembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 611/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona, protocolado em 24.11.2023, sob o nº 5417, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona, ocupante do cargo de Porteira, por 10 (dez) dias, no período de 23.11.2023 a 02.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de novembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 612/2023

CONCEDE QUINQUÊNIOS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de novembro de 2023:

M A TR	NOME	C.P.F.	CARGO	ADMISSÃO	QUINQUÊNIOS
0870	ALINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	***.285.396-**	PROFESSOR	03/11/2003	4º QUINQUÊNIO
0871	ISABELLA CARLA BARBOSA MATOS	***.299.736-**	PSICÓLOGA	03/11/2020	4º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de novembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 613/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Bruno Lacerda Costa, protocolado sob o nº 5426, em 27.11.2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Bruno Lacerda Costa, ocupante do cargo de Professor II, por 30 (trinta) dias, contada a partir de 24.11.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de novembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 614/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Helenice Conceição de Miranda, protocolado em 27.11.2023, sob o nº 5451, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Helenice Conceição de Miranda, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 14 (quatorze) dias, no período de 28.11.2023 a 11.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de novembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0169/2023 Aditivo: 01 Credor: ANTONIO LEANDRO



GUIMARAES - 06812632619 CNPJ: 47.590.353/0001-52 Assinatura: 31/10/2023 Vigência: 23/08/2024 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM (NS) Processo: A00008923 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 6.506,36 (seis mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto acrescer a quantitativo dos itens a contratação de empresa especializada de materiais e utensílios de limpeza, higiene e desinfecção, de acordo com as legislações vigentes, para fornecimento dos mesmos.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG Contrato: 0170/2023 Aditivo: 01 Credor: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA CNPJ: 43.621.561/0001-10 Assinatura: 31/10/2023 Vigência: 23/08/2024 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: A00008923 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 7.582,38 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto acrescer a quantitativo dos itens de empresa especializada de materiais e utensílios de limpeza, higiene e desinfecção, de acordo com as legislações vigentes, para fornecimento dos mesmos.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG Contrato: 0171/2023 Aditivo: 01 Credor: MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.948.457/0001-70 Assinatura: 31/10/2023 Vigência: 23/08/2024 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: A00008923 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 55.825,31 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto acrescer a quantitativo dos itens de empresa especializada de materiais e utensílios de limpeza, higiene e desinfecção, de acordo com as legislações vigentes, para fornecimento dos mesmos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato: 0157/2023 Aditivo: 01 Credor: CEDSERV-SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA, SE CNPJ: 47.716.651/0001-46 Assinatura: 28/11/2023 Vigência: 11/09/2024 Termo: ALT. DE PROJ./ESPECIF. (ART. 65, I, A, DA LEI N. 8.666 Processo: A00007123 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 28.228,48 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRESCEM O QUANTITATIVO DOS ITENS 1,2,3 NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO TEM POR OBJETO A CRIAÇÃO DE PADRÕES DE SSO, ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LTCAT, INCLUINDO AVALIAÇÕES AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO DE AET, ELABORAÇÃO DE MAPA DE RISCOS, TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORAR NOS EVENTOS DECORRENTES DO E-SOCIAL, MEDIANTE ATENDIMENTO PRESENCIAL SEMANAL E À DISTÂNCIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 088/2023, Processo de contratação nº 143/2023, edital nº 113/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares (objetos escolares para uso individual dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental), mochilas escolares, estojos escolares (tipo bolsinha) e pastas para professores para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino de Carandaí-MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 29/11/2023. Término do recebimento das propostas: às 13h 15mim do dia 12/12/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 13h 30mim do dia 12/12/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0173/2023 Credor: UNIÃO VETERINÁRIA LTDA CNPJ: 17.277.647/0001-68 Assinatura: 14/11/2023 Vigência: 13/11/2024 Processo: 000012823 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 465.695,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a castração e pequenos procedimentos cirúrgicos em cães de acordo com a Lei nº 2172/2015.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,

Carandaí/MG. Contrato nº: 0175/2023 Credor: CONSULTORIO VETERINARIO SANTA CASA LTDA CNPJ: 39.739.786/0001-07 Assinatura: 24/11/2023 Vigência: 23/11/2024 Processo: 000012823 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 465.695,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a castração e pequenos procedimentos cirúrgicos em cães de acordo com a Lei nº 2172/2015.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0177/2023 Credor: ROBERTA BAETA DA SILVA RIOS QUEIROZ ***4508** CNPJ: 15.396.004/0001-08 Assinatura: 27/11/2023 Vigência: 26/11/2024 Processo: 000012823 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 465.695,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a castração e pequenos procedimentos cirúrgicos em cães de acordo com a Lei nº 2172/2015.

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº024/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

OBJETO: Contratação através de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento da pessoa física GIULIANO SILVA PEDROSO, para prestar Consultas médicas na especialidade de ginecologia e obstetrícia, ora Item 02 da planilha que consta na Cláusula 1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023, autorizada pelo Processo de Contratação nº 024/2023.

Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação da profissional, e constatou que ela apresentou todos os documentos arrolados no Subitem 5.5.2 Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação julga DEFERIDO o credenciamento da pessoa física GIULIANO SILVA PEDROSO, para prestar Consultas médicas na especialidade de Gastroenterologia.



Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município

Carandaí, 28 de novembro de 2023.

Magnus Felipe Coelho Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Membro da Comissão Permanente de Licitação

- **L E C Distribuidora De Produtos Nutricionais, CNPJ 47.915.446/0001-00**
- **Orthonews Cirúrgicos E Ortopédicos Ltda-ME, CNPJ 11.453.723/0001-62**
- **Orbita Serviços E Comércio De Produtos Para Saúde, CNPJ 32.849.883/0001-03**

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 09h45min do dia 28/11/2023. Ato contínuo, foi suspensa às 14h31min para análise e conferência da documentação anexada pelas empresas proponentes junto à plataforma do LicitApp. Foi informado em *chat* próprio do sistema tal condição e agendado o reinício da Sessão para as 10h do dia 29/11/2023.

Observação: Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Carandaí, 27 de novembro de 2023

**Processo Licitatório nº:
017/2023 - Pregão Eletrônico
nº: 014/2023**

Data/Horário: 27/11/2023, início da sessão de disputa: 09h45min

Local: Site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Pâmela Kelly do Nascimento Goulart

Equipe: Joice Aparecida de Sousa Vieira

Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, padaria, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

Licitantes participantes:

- **Thais Batista Santana Pinheiro, CNPJ 14.101.776/0001-02**
- **Cleisson Vitor R da Cunha Eireli, CNPJ 20.753.595/0001-63**
- **New Nutri Comercio De Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ 48.683.237/0001-40**
- **Hassen Raad Distribuidora De Medicamentos E Produtos Nutricionais, CNPJ 21.296.343/0001-15**
- **Nutricional Farma LTDA -EPP, CNPJ 08.316.438/0001-95**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, abertura de Chamamento Público nº 10/2023, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, sediada no município de Carandaí, para transferência de recursos financeiros para contribuir com iluminação de Natal das praças de nossa cidade. O mesmo ocorrerá com início do recebimento das propostas: às 14h00min do dia 13/12/2023, término do recebimento das propostas: às 14h30min do dia 13/12/2023. Apuração das propostas as 15h00min do dia 13/12/2023, horário de Brasília. O Edital no site: [site www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br); informações no e-mail: selecao@carandai.mg.gov.br.